

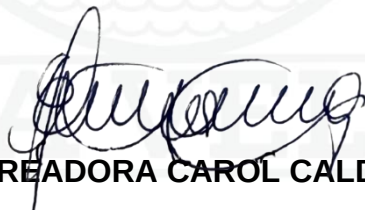
Indicação nº 033/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores do bairro Ataíde (Colina), vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando a **LIMPEZA DE REDE FLUVIAL NA RUA BÉLGICA, NO BAIRRO JABAETÉ**.

Vila Velha/ES, 24 de Março de 2025.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir a manutenção das redes fluviais e, conseqüentemente, do bem estar da população do bairro Jabaeté, situado na Região Administrativa 5 de Vila Velha, por meio da limpeza da rede.

1. Impacto das Chuvas e Segurança da População

Em períodos de chuva, as ruas e boeiros, acabam por acumular lixos e vegetação, o que torna-se um dificultador para o devido escoamento das águas fluviais e, da própria rede de esgoto, assim há maior probabilidade de que haja uma exposição da população à doenças como Dengue, Chicungunha e Zica com o acúmulo de água.

2. Benefícios da limpeza

- * Segurança sanitária: prevenindo doenças e contaminações da população;
- * Maior valorização da região: impulsionando o desenvolvimento local e facilitando investimentos futuros, incluindo pavimentação.

3. Atendimento à População e Eficiência dos Serviços Públicos

A precariedade das vias compromete serviços essenciais, como a rede fluvial dificultando o bem-estar social, bem como a locomoção no bairro, o que reforça a necessidade urgente de manutenção no bairro Jabaeté. Essa ação beneficiará diretamente centenas de famílias e contribuirá para a qualidade de vida da população local.



Diante do exposto, solicitamos a realização desse serviço de manutenção com a maior brevidade possível, assegurando que a infraestrutura do bairro atenda às necessidades básicas de bem estar e segurança dos cidadãos.

Vila Velha/ES, 24 de Março de 2025.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



ANEXO (foto do local)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003500320032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **24/03/2025 09:01**

Checksum: **BC6BB2A104884CBBBCBA6C74731F1C9732B2937372A4A29666133F63DE3C07D89**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003500320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.